



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 67 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **225.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

09.0901.08.244.0116.2508.339043.123	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	100.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	100.000,00

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0226.27.812.0089.1100.449051.100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL, - QUADRAS	125.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	125.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **125.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	125.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	125.000,00

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **100.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -